



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Decreto Financeiro 4/2020 de Janeiro/2020** - Abre Crédito Suplementar no Valor de 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

JANEIRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 4/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 29.000,00
(VINTE E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 217 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|---|------------------|
| 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA | |
| 33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 29.000,00 |
| Soma da Ação: | 29.000,00 |
| Soma da Unidade: | 29.000,00 |
| Total Geral: | 29.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|------------------|
| 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA | |
| 31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 29.000,00 |
| Soma da Ação: | 29.000,00 |
| Soma da Unidade: | 29.000,00 |
| Total Geral: | 29.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Aramari, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
PREFEITO Mat.151515